



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
EMENDA 009/2025- CMV**

**Art. 1º** Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

<b>ANEXO I</b>	
<b>APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS</b>	
<b>ARTIGO 43 - LDO 2026</b>	
Nº da Emenda	009
Vereador (Autor)	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Órgão Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20 AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO
Projeto/Atividade	2279- INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	90- TRASFERENCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS )
Destinação (Saúde / Outras)	outras
Compatibilidade com PPA/LDO	sim
Justificativa	<p>EMENDA DESTINADA PARA CONSTRUÇÃO DE BAENHIROS NA ASSOCIAÇÃO PAI HERÓI- ASPRORPH. inscrita no CNPJ sob nº 52.393.825.0001.17, localizada no lote 16, sitio Rancho fundo , Gleba Corumbiara , zona rural Chupinguaia. A presente emenda parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem por finalidade viabilizar a construção de um banheiro nas instalações da Associação , entidade que desempenha relevante papel social em benefício de seus associados e da comunidade local.</p> <p>Atualmente, a associação não dispõe de infraestrutura sanitária adequada, o que compromete diretamente o conforto, a higiene, a acessibilidade e a dignidade das pessoas que frequentam o espaço. A ausência de banheiro causa transtornos durante as atividades promovidas pela instituição, limita a participação de usuários e visitantes e impede a plena utilização do local para eventos, reuniões, oficinas e ações comunitárias.</p>

**ANEXO II**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	009	
Vereador (Autor)	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	
Órgão Responsável pela execução	2 PORDER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	20.800	
Função	10.SECRETARIA DE SAÚDE	
Subfunção	301.ATENÇÃO BASICA	
Programa de Governo	0.38 MAIS SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade	22.97.ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
Elemento de Despesa	4.4.90.52 MAT. PERMANENTE	
Modalidade de Aplicação	90.APLICAÇÕES DIRETA	
Valor da Emenda (R\$)	98.976,99	
Destinação (Saúde / Outras)	SAÚDE	
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM	
Justificativa	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS	
MESA ESCRITÓRIO	Iuxo	05un.
POLTRONA PRESIDENTE LUXO	MOLA ENSACADA-COURISIMO SUPORTA ATÉ 120 KG.	04un.
CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA COM ENCOSTO	OTIMA QUALIDADE	07 UN.
COMPUTADOR	PROCESSADOR COMPLETO 13ª geração intel r core TM	03un.
MACA FIXA	Especificações da Maca Fixa:, com 3 níveis de inclinação, Suporte para papel Pintura Eletrostática Estofado no tecido Cicap Bagun Espuma 5cm espessura, densidade 28 Capacidade 160kg Dimensões da maca montada: 83(alt) x 66 (larg) x 180 cm (comp) Dimensões da embalagem: 185(Comp) x 65 (Larg) x 28 cm (Alt) Peso aproximado do produto: 30 Kg	04 UN.
IMPRESSORA E XEROCADORA	Tipo de scanner Alimentador de folha, Tamanho da folha A4, Impressão frente e verso SIM, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, Fonte de alimentação Não aplicável	01 UN.
IMPRESSORA	Conectividade avançada: com cabo USB, conexões Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet para grupos de trabalho	04 UN.
FREEZER 02 BOCAS	Freezer Horizontal Inverter Metalfrio 543 Litros Dupla Ação Da550if Tech Bivolt	01 UN.
FOGÃO 05 BOCAS	Fogão de 5 bocas, estrutura em aço esmaltado ou inox, acendimento manual ou automático conforme modelo, grades resistentes, queimadores de alta durabilidade, mesa de fácil limpeza e desempenho adequado para preparo de alimentos em cozinhas comunitárias ou institucionais.	01 UN.
GELADEIRA	Capacidade de geladeira: 400 L, Com tecnologia inverter: Não , Capacidade do freezer: 188 L , Tipo de degelo: Frost free	01 UN.

ARMARIO VITRINE	Porta com fechadura cilíndrica;Fundo e teto em chapa de aço esmaltado epox;Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com ;04 Prateleiras de vidro. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi 03 UN. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm 4 prateleiras,Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m	
TANQUINHO LAVA ROUPA	Equipamento elétrico destinado à lavagem de roupas, com funcionamento por agitação. Deve possuir capacidade 01 UN. compatível com modelos domésticos (entre 5 e 12 kg)	
LAVADORA BOMBA ALTA PRESSÃO 320psi DE 1 VC	Equipamento destinado à limpeza pesada, utilizando jato de água pressurizado. Possui motor de 1 cavalo-vapor (1 CV) e pressão de operação de 320 PSI, indicada para uso em ambientes rurais, máquinas, pisos 01 UN.	
PINÇA PARA SUTURA( porta agulha, pinça anatómica, pinça dente de rata, pinça Kelly reta)	Os instrumentos devem ser confeccionados em aço inoxidável cirúrgico, esterilizáveis, resistentes à corrosão e 05 JG apropriados para uso em ambientes de saúde.	
OTOSCÓPIO	Corpo com fonte de iluminação, preferencialmente LED, de alta intensidade e baixo consumo.Espéculos auriculares (ponteiras) de tamanhos variados, reutilizáveis ou descartáveis, permitindo adaptação a diferentes pacientes.Lente de ampliação com aumento mínimo de 3x, 02 UN. possibilitando visualização clara da cavidade auditiva.Sistema de alimentação por pilhas ou bateria recarregável.Estrutura ergonômica, leve e resistente, adequada para uso clínico e comunitário.	
DETECTOR FETAL	transdutor Doppler com frequência adequada (geralmente entre 2 e 3 MHz), permitindo captação precisa dos batimentos.Amplificador de áudio com volume ajustável, possibilitando escuta clara pelo profissional e pela gestante.Visor digital para exibição da frequência cardíaca fetal (FHR).Sistema de alimentação por pilhas ou bateria 02 UN. recarregável.Cabo e transdutor anatômico, de fácil manuseio.Estrutura leve, portátil e resistente, adequada para atendimentos em unidades básicas de saúde, visitas domiciliares e ações comunitárias.Deve permitir o uso de gel condutor para melhor captação do sinal.	
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	Aparelho de eletrocardiograma (ECG) com sistema de 12 derivações, visor digital para visualização dos traçados, impressora térmica integrada ou saída para impressão externa, filtros de artefatos (linha, muscular e base), cabos e eletrodos adulto/infantil, alimentação por energia elétrica e/ou bateria recarregável, memória interna ou sistema de exportação de exames, equipamento portátil e de uso ambulatorial 01 UN.	
SOFÉNETO DE 03 LUGARES	REVESTIDO EM COURO SINTETICO PARA RECEPÇÃO	06 UN.
AR CONDICIONADO	12 MIL BTUS	2 UN.
escada aluminio	12 de graus	01 un.
lixeira inox com pedal	50 litros	05un.
lixeira inox com pedal	20 litros	04 um.
Nobreck	2200VA BIVOLT TS-SHARA PROFESSIONAL UNIVERSAL 4453	03UN.

**ANEXO III**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	009
Vereador (Autor)	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Órgão Responsável pela execução	2 PORDER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244-ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo	0040 ASSISTENCIA SOCIAL SOLITARIA E INCLUSIVA
Projeto/Atividade	2304 ASSISTÉNCIA COMUNITARIA CUIDAR E APOIAR
Elemento de Despesa	33.50.43 -SUBVENÇÕES SOCIAL
Modalidade de Aplicação	050- TRANSFERENCIA PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Valor da Emenda (R\$)	10.000,00
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM

**Justificativa**

construção da parte de traz do palco ,que fica sempre coberto nos eventos da APE com lona, e assim com essa emenda a APE que fazer a construção dessa parte do palco.

**ANEXO IV**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	009
Vereador (Autor)	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Órgão Responsável pela execução	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função	12 EDUCAÇÃO
Subfunção	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Governo	37 EDUCAR PARA TRASFORMAR
Projeto/Atividade	2287 CUSTEIO DO ENSINO PERMANENTE
Elemento de Despesa	4.4.90.52 MATERIAL PERMANENTE
Modalidade de Aplicação	0902 DIRETA
Valor da Emenda (R\$)	68.976,99
Destinação (Saúde / Outras)	SEMED
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM

**Justificativa**

**DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR**

A presente emenda parlamentar tem por finalidade viabilizar a aquisição de um gerador de energia de 45 kVA para atender a Escola Clebberson Dias Meireles, localizada no Distrito do Novo Plano.  
O referido distrito enfrenta frequentes quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica, situação

que afeta diretamente o funcionamento regular da unidade escolar. As interrupções no fornecimento de energia comprometem atividades essenciais, como:  
funcionamento de equipamentos pedagógicos e administrativos;  
conservação de alimentos da merenda escolar;  
uso de computadores, impressoras, lâmpadas e climatizadores;  
segurança e conforto dos estudantes e servidores;  
continuidade das aulas e projetos educativos.

A aquisição do gerador de 45 kVA garantirá autonomia e segurança energética à escola, evitando paralisações e prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem. Além disso, permitirá a continuidade das atividades mesmo durante apagões, assegurando um ambiente adequado, seguro e digno para estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

**ANEXO V**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**  
**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	009
Vereador (Autor)	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Órgão Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20 AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO
Projeto/Atividade	2279- INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	90- TRASFERENCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS )
Destinação (Saúde / Outras)	outras
Compatibilidade com PPA/LDO	sim

**Justificativa**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a construção de um barracão na Associação Agrinova CNPJ.07.160.650.0001-43 localizada na Avenida Trancedo Neves, no Distrito de Novo Plano, CP 76.990-000 município de Chupinguaia/RO. A inexistência de um espaço físico adequado limita a realização de reuniões, capacitações, armazenamento de insumos e equipamentos, bem como o desenvolvimento de ações coletivas voltadas à produção e à comercialização. A construção do barracão permitirá melhores condições de trabalho, maior organização das atividades da associação e ampliação do atendimento aos associados. O recurso solicitado será aplicado na aquisição de materiais básicos e na execução da estrutura do barracão, garantindo funcionalidade, segurança e durabilidade, de acordo com as necessidades locais e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a destinação da emenda justifica-se pelo relevante interesse social e econômico, contribuindo diretamente para o fortalecimento da Associação Agrinova e para o desenvolvimento sustentável do Distrito de Novo Plano.

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.680/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Fernando pereira da Silva

vereador

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.  
Site: [www.chupinguaia.ro.leg.br](http://www.chupinguaia.ro.leg.br) - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 19/12/2025 às 08:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA SILVA, VEREADOR**, em 19/12/2025 às 08:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **780145** e o código verificador **CB90654A**.

Referência: [Processo nº 52-18/2025](#).

Docto ID: 780145 v1